



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 25 de maio de 2016

PROCESSO Nº. 133/2016
PROTOCOLADO SOB Nº. 11.722/1/2016

Finalidade: Locação de imóvel não residencial para as instalações da EMEIF “José Pires de Campos”, da Secretaria Municipal de Educação com os locadores ADAIR FIDÊNCIO BUENO, ALEX SANDRO FIDÊNCIO BUENO, CLÁUDIO ROBERTO FIDÊNCIO BUENO, GISELE BUENO DA SILVA, JACIR FIDÊNCIO BUENO, MAICON MATIAS DA SILVA e ROSELI FIDÊNCIO BARROSO GOMES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

DE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

PARA: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FICHA: 104

FONTE DE RECURSO: 01

SENHOR CONTADOR E TESOUREIRO

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior e ao Processo Administrativo nº. 133/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade pertinente, venho a presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

Paulo Cesar de Proença Weiss
Diretor
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 02 de junho de 2016

DE: SECRETARIA DE GABIENTE

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

REF: Requisição nº. 8240/2016, protocolada sob o nº. 11.722/1/2016

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DA EMEIF “JOSÉ PIRES DE CAMPOS”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

Hiram Ayres Monteiro Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2016 - PROCESSO Nº. 133/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DA EMEIF “JOSÉ PIRES DE CAMPOS”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada a luz da situação fática vigente a época, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal Artigo 24 Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º. 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a contratação de locação de imóvel não residencial para as instalações da EMEIF “José Pires de Campos”, da Secretaria Municipal de Educação, **localizado na Rua Francisco Albuquerque Tavares, s/n.º., Bairro do Rio Acima, pelo prazo de 12 (doze) meses**, tendo como locadores os Srs. **ADAIR FIDÊNCIO BUENO, ALEX SANDRO FIDÊNCIO BUENO, CLÁUDIO ROBERTO FIDÊNCIO BUENO, GISELE BUENO DA SILVA, JACIR FIDÊNCIO BUENO, MAICON MATIAS DA SILVA e ROSELI FIDÊNCIO BARROSO GOMES**, pelo valor de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), sendo R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais conforme proposta de locação anexa ao processo.

Itapetininga, 02 de junho de 2016

Hiram Ayres Monteiro Júnior
Prefeito Municipal